



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 221/94, DE 27/07/94

Atualiza subsídios e verbas de representação do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu, Estado de Minas Gerais, aprovou nos termos do artigo 29, V, da Constituição Federal, e eu, André Magno Chaves - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação mensais do Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de julho de 1994, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 48.24% do mês de junho de 1994, sendo:

I - Subsídio R\$-1.836,46 (Hum mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) mensais;

II - Verba de representação R\$-1.224,31 (hum mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos) mensais.

Art. 2º - Subsídio e a verba de representação mensais do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de julho de 1994, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 48.24% do mês de junho de 1994, serão:

I - Subsídio R\$-918,23 (novecentos e dezoito reais e vinte e três centavos mensais;

II - Verba de representação R\$-612,16 (seiscentos e doze reais e dezesseis centavos) mensais;

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 221/94, DE 27/07/94

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 1994.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 27 DE JULHO DE 1994.

André Magno Chaves

- ANDRÉ MAGNO CHAVES -

PRESIDENTE

Giovane Claret Antunes Chaves

- GEOVANE CLARET ANTUNES CHAVES -

VICE-PRESIDENTE

Robeze Custódio dos Anjos

- ROBEZE CUSTÓDIO DOS ANJOS -

SECRETÁRIO